



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE E A EMPRESA GIROMIX COMERCIO ATACADISTA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS ORIGINARIAMENTE REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021:

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 13.075.981/0001-88 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Daniel Andrade de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.554.565-XX, com domicílio profissional no endereço Av.Gov. Paulo Barreto de Menezes, n.º 352, Bairro 13 de Julho, Aracaju - SE – CEP: 49.020-010, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **GIROMIX COMERCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.940.061/0001-86, com sede na Rua Helvécio Maia 325, B. Grageru, Aracaju/SE, neste ato representada por **JOSÉ EMIDIO CUNHA JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e reger-se pelas disposições constantes na cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, que prevê sua prorrogação por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade dos preços registrados, bem como a renovação dos quantitativos originalmente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2025, cujo

1 de 7

AV. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro: Treze de Julho – CEP : 49020-010 – Aracaju – SE (79) 3211-8577 / (79) 3211- 9985 / (79) 3025- 1650 / (79) 3214-5297 / crf_se@yahoo.com.br / ouvidoriacrfs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, subdivididos nas categorias de expediente, limpeza, copa e material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE.

2.2. A vigência prevista na cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 14/2025 ficará prorrogada pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 14/2025 por 12 (doze) meses, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A nova vigência compreenderá o período imediatamente subsequente ao término da vigência originária, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

4.1. Nos termos do § 1º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula 5.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, ficam renovados os quantitativos originalmente registrados referentes aos itens constantes do **Grupo 03 - Material de Copa**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VANTAJOSIDADE

5.1. A prorrogação objeto deste Termo Aditivo encontra-se devidamente instruída com pesquisa de mercado que demonstra a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, atendendo ao disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo os valores registrados compatíveis com aqueles atualmente praticados no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 14/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

2 de 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011.

Aracaju, 30 de julho de 2026

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRF/SE

JOSÉ EMÍDIO CUNHA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ANEXO I

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025			ADITIVO		
PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
01 ANO	04/08/2025	03/08/2026	01 ANO	04/08/2026	03/08/2027
VIGÊNCIA TOTAL DA ATA: 02 (dois) anos					

RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO INICIAL

Grupo 03 - Material de Copa							
Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Razão Social: GIROMIX COMERCIO ATACADISTA LTDA.							
CNPJ: 36.940.061/0001-86.							
Endereço: Rua Helvécio Maia 325, B. Grageru, Aracaju/SE.							
Contato: (79)3011-1600 / (79)9.9978-1600 / E-mail: vendasgiromix@gmail.com							
Representante: José Emidio Cunha Junior.							
Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Marca / Modelo	Quantidade	Código Catmat/Catserv	Preço Unitário	Preço Total
48	AÇUCAR 1KG açúcar, tipo: cristal, validade mínimo: 12 meses	UNIDADE	Nota 10	90	463989	R\$ 4,39	R\$ 395,10
49	ADOÇANTE (FRASCO) adoçante, aspecto físico: líquido, prazo validade: 2 anos, tipo: dietético.	FRASCO COM 100 ML	Marata	4	353156	R\$ 5,95	R\$ 23,80
50	CAFÉ 250G café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional,	PACOTE COM 250G	Marata	500	463594	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00

4 de 7

AV. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro: Treze de Julho – CEP : 49020-010 – Aracaju – SE (79) 3211-8577 / (79) 3211- 9985 / (79) 3025- 1650 / (79) 3214- 5297 / crf_se@yahoo.com.br / ouvidoriacrfses@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



	empacotamento: vácuo, com selo de pureza ABIC.						
51	CHÁ DIVERSOS chá alimentação, tipo: misto, uso: alimentício, sabor: diversos sabores, apresentação: saquinhos de 16g.	CAIXA COM 10 SACHÊS	Marata	50	604671	R\$ 4,65	R\$ 232,50
52	COADOR DE CAFÉ coador café, material:100% algodão, características adicionais:com cabo de madeira, capacidade:2 l.	UNIDADE	Marata	24	419187	R\$ 9,99	R\$ 239,76
53	COPO DESCARTÁVEL 100ML copo descartável, material: poliestireno, capacidade:100 ml, aplicação: água, cor: branco.	PACOTE COM 100 UNIDADES	Marata	300	354775	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
54	COPO DESCARTÁVEL 200ML copo descartável, material: poliestireno, capacidade:200 ml, aplicação: água/suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma	PACOTE COM 100 UNIDADES	Marata	300	417219	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



	ABNT, NBR 14865, cor: branco						
55	GUARDANAPO guardanapo de papel, material: celulose, largura: 33 cm, comprimento: 33 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: não aplicável.	PACOTE COM 50 UNIDADES	Euro	120	224570	R\$ 3,75	R\$ 450,00
56	LEITE EM PÓ 200G leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo.	UNIDADE	CCGL	300	446019	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
57	MEXEDOR DE CAFÉ PEQUENO: talher descartável, material: plástico, tipo: mexedor de cafezinho, aplicação: copa e cozinha, cor: branco transparentes	PACOTE COM 500 UNIDADES	StrawPlast	100	260613	R\$ 7,49	R\$ 749,00
58	CHALEIRA Chaleira, material: alumínio, capacidade:2 l, material cabo: baquelite, características adicionais: com tampa.	UNIDADE	Barbosa	1	465652	R\$ 48,99	R\$ 48,99
59	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	Uniterm	2	219081	R\$ 84,99	R\$ 169,98

6 de 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

	Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,90 L, Cor: Não Aplicável, Comprimento: 144 MM, Largura: 120 MM, Altura: 357 MM. Características adicionais: Ampola de vidro, Sistema Serve a Jato.						
60	LEITEIRA Leiteira, Material: Alumínio, Capacidade: 1 L, Formato: Cilíndrico, Acabamento Superficial: Polido, Características Adicionais: Com Alça, Material Cabo: Polipropileno.	UNIDADE	Barbosa	1	260617	R\$ 19,99	R\$ 19,99
VALOR TOTAL REGISTRADO - GRUPO 03							R\$ 16.111,12

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE